PUBLICAÇÃO EM: O PARANÁ
NO DIA: 09/06/05
NA EDIÇÃO N.º: 8.748
FLS. N.º: 32
PG. N.º:

LEI Nº 356/ 05

Súmula; Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento geral do Município do corrente exercício financeiro no valor de R$ 273.200,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos reais), para abertura das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
010311000.2.002 – Manutenção da Câmara
31.90.13.00.1000 – Obrigações Patronais R$ 15.200,00
33.90.36.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros-P.Fisica... R$ 12.000,00

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0600 – DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
123651400.2.023 – Educação Infantil Vinculado aos Impostos
31.90.13.00-1103 - - Obrigações Patronais R$ 16.000,00
31.90.13.00-1104 - - Obrigações Patronais..... R$ 9.000,00

0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103011300.2.028 – Ações de Saúde-SUS-PAB-FIXO
31.90.34.00-1302-941 – Outras Despesas de Pessoal
Terceirização de mão-de-obra R$ 100.000,00

103011300.2.032-PROGRAMA DE INCIDÊNCIA BUCAL
31.90.36.00-1316- - Outros Serviços de Terceiros-P.Física.R$ 26.000,00

1100 – ENCARGOS EDUCACIONAIS DO FUNDEF
123611400.2.042 – Remuneração e Encargos Sociais dos Professores
31.90.13.00-1101- - Obrigações Patronais R$ 75.000,00

123611400.2.043 – Outras Despesas do ensino Fundamental
31.90.13.00-1102- - Obrigações Patronais R$ 20.000,00

TOTAL R$ 273.200,00

Art. 2º. Para cobertura do artigo anterior fica indicado o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
010311000.2.002 – Manutenção da Câmara
33.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 18.000,00
28843.2.050 – Amortização das Dívidas Previdenciárias
46.90.71.00.00 – Principal da Div.Contratual Resgatado..... R$ 4.200,00

0400 –DEPTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
154511500.3.005 – Obras de Combate a Erosão Urbana
44.90.51.00-1712-083 – Obras e Instalações R$ 61.000,00

226611800.3.012 – Construção do Parque de Exposição
44.90.51.00-1715-122 – Obras e Instalações R$ 185.000,00

TOTAL R$ 273.200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND, 06 de junho de 2005.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL